Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 228ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo quinto** dia do mês de maio de 2023, às 11 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Fabrício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo (de forma presencial) e os senhores Marco Antônio Ramos Malheiro, Carlos Henrique Netto Vaz, Renato Moreira Oliveira, Abraão França Duarte e Felipe de Abreu Cáceres (Via Plataforma Google Meet)**. Sendo convidado para participar da reunião o senhor **Daiti Hamanaka** (Assessor de Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** -Ata da 80ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2º** - Ata da 325ª Reunião da Diretoria Executiva; **ITEM 3º** - Ata 10ª Reunião do Comitê de Ética e Compliance; **ITEM 4º** - Ata 8ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação; **ITEM 5º** - Aprovação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CENTRAL; **ITEM 6º** - Aprovação da Política de Transferência de Imóveis a Terceiros da CENTRAL; **ITEM 7º** - Aprovação da alteração na Política de Capacitação Anual dos Administradores e Conselheiros; **ITEM 8º** - Apresentação do Relatório de Administração 2022 para análise; **Assuntos gerais**. Iniciando a pauta, com relação ao **Item 1º,** após a leitura e análise da 80ª Ata de Reunião Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento**, nada tendo a se manifestar acerca da mesma. Passando ao **Item 2º**, após a leitura da Ata da 325ª Reunião de Diretoria Executiva os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** acerca das ações dos Diretores Executivos, nada tendo a se manifestar sobre o tema. Prosseguindo com a pauta, com relação ao **Item 3º**, após a leitura e análise da 10ª reunião do Comitê de Ética e Compliance, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** sobre as deliberações estabelecidas em reunião do referido Comitê sobre a necessidade de implementação de ações para prevenção e tratamento dos casos de denúncia de assédio sexual, em atendimento à Lei 14.540/2023 e Lei 14.457/2022 por solicitação da Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho (GERMST). Os membros do Conselho de Administração ressaltaram a importância da divulgação do assunto nos quadros da companhia e aguardam as próximas ações do Comitê de Ética e Compliance sobre o tema. Com relação

ao **Item 4º,** após a leitura da 8ª Ata de reunião Comitê de Segurança da Informação, o senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo, Conselheiro Representante dos empregados perguntou ao Presidente do Comitê, senhor Daiti Hamanaka, se as atualizações da contratação de serviço de vigilância por câmeras ficariam sob responsabilidade da Gerência de Informática, uma vez que ele entende que o assunto em questão é de competência da Superintendência de Administração. Em resposta o presidente manifestou-se informando que a gestão desse contrato não ficará sob responsabilidade da Gerência de Informática. Essa terá inicialmente a competência de verificação de existência de Ata de Registro de Preços junto ao PRODERJ e a gestão ficará sob responsabilidade da Assessoria de Contratos. Diante do exposto, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das ações do Comitê, nada tendo a se manifestar; No **Item 5º** o Assessor de Gestão de Risco, Conformidade e Controle Interno apresentou ao colegiado a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CENTRAL, aprovada previamente pelos membros da Diretoria Executiva por meio da 324ª Ata de Reunião. O assessor informou que a política tem por objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para desenvolvimento dos colaboradores. Em adição, disse que foi criada uma Comissão Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal e que a referida comissão iniciou na companhia cursos de aperfeiçoamento em atendimento à política apresentada. Após a devida apresentação e os esclarecimentos prestados pelo assessor chefe da ASSGER, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade,** a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CENTRAL. No **Item 6º** os membros do Conselho de Administração após análise e conhecimento da manifestação do Assessor Chefe de Gestão de Risco, Conformidade e Controle Interno sobre o tema, **aprovaram, por unanimidade,** a Política de Transferência de Imóveis a Terceiros da CENTRAL; **Item 7º** o senhor Daiti Hamanaka deu ciência aos membros do Conselho de Administração sobre a atualização da Política de Capacitação anual dos Administradores e Conselheiros. Anteriormente, os membros (Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscal) deveriam, dentro de 90 (noventa) dias *a partir da posse e anualmente*, realizar cursos de capacitação descritos na Política. Com a nova atualização, passa-se a aceitar cursos de capacitação até *seis meses* antes da data da posse. Os Conselheiros **aprovaram, por unanimidade,** a revisão da política de capacitação anual dos administradores e conselheiros. No **Item 8º** o assessor Chefe de Governança Corporativa, senhor Fernando Kaczelnik, apresentou aos membros do Conselho de Administração o Relatório da Administração de 2022, elaborado pela Diretoria Executiva. Os membros **analisaram e conheceram** o supracitado relatório e ao final **aprovaram, por unanimidade, o Relatório** da Administração de 2022, **solicitando, ainda,** o envio do documento a Gerência de Contabilidade, visando compor o balanço da companhia referente ao ano de 2022. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 24/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres**, **Membro do Conselho de Administração**, em 24/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 25/05/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Conselheiro Administrativo**, em 25/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira**, **Conselheiro Administrativo**, em 25/05/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 26/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 31/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **52628872** e o código CRC **33B4B3CA**.